



EDITAL 04/2016

EDITAL DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA, NÍVEL DOUTORADO

1. Informações Gerais

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Matemática, CPG, do Instituto de Matemática e Estatística da Universidade Federal de Goiás, torna público, para conhecimento dos interessados, que no período de 09 de maio a 27 de maio de 2016 estarão abertas as inscrições para o processo seletivo ao Programa de Pós-Graduação em Matemática, nível doutorado, para início no segundo semestre de 2016.

2. Da Inscrição

- (a) As inscrições deverão ser feitas on-line, no sítio <https://projetos.extras.ufg.br/sipos/SiPos/?Unit=1&Action=Start#TOP>, no período de 09 de maio a 27 de maio de 2016.
- (b) A documentação referente à inscrição (item 2.d) deverá ser enviada on-line na forma de “upload” de arquivos.
- (c) Os candidatos habilitados à inscrição são os portadores de diploma de Mestre em Matemática ou em área afim. Estudantes cursando o Mestrado em Matemática ou em área afim também estão habilitados a se candidatar, desde que a previsão de conclusão do mesmo seja até Agosto/2016.
- (d) Os seguintes documentos, em formato pdf, deverão ser anexados (forma de “upload”) ao formulário disponível no sítio <https://projetos.extras.ufg.br/sipos/SiPos/?Unit=1&Action=Start#TOP> :
 - i. Formulário de inscrição devidamente preenchido on-line, assinalando, quando for o caso, a opção pela autodeclaração, conforme os quesitos de cor, raça e etnia utilizados pelo IBGE.
 - ii. Preenchimento e assinatura do termo de autodeclaração étnico-racial, conforme modelo disponível no sítio <https://posgraduacao.mat.ufg.br/p/7864-formularios>.
 - iii. No caso de candidato autodeclarado indígena, é obrigatória a apresentação, no ato da matrícula, de cópia do registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local.
 - iv. Carteira de identidade ou outra identificação legal desde que tenha foto.
 - v. Diploma de Graduação.
 - vi. Histórico do Curso de Mestrado.
 - vii. Diploma de Mestre ou declaração de conclusão do curso ou ainda declaração de que concluirá o mesmo até agosto/2016;
 - viii. Uma carta, escrita pelo candidato, descrevendo os seus planos durante e depois do curso. Incluir na mesma uma lista dos livros, artigos científicos de Matemática, que já leu e compreendeu parte substancial. Incluir também a área de que gostaria de escrever a sua tese de doutoramento, ver item 5 (Corpo Docente) deste edital.

- (e) As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato. A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Matemática se dará so direito de excluir do processo seletivo aquele que apresentar documentação irregular ou incompleta.
- (f) O candidato que preencher e assinar termo de autodeclaração, uma vez aprovado, poderá ser convocado para a verificação, a ser realizada pela Comissão Permanente de Autodeclaração da UFG, instituída para este fim por Portaria do Reitor, n. 0920, de 19 de fevereiro de 2016.
- (g) Para estudantes estrangeiros com visto permanente, o diploma de graduação do item 2(d)v deve ser devidamente revalidado e/ou reconhecido por instituição credenciada no Brasil.
- (h) Para estudantes estrangeiros, que não sejam residentes permanentes no Brasil e queiram estudar no país, não há necessidade de revalidação ou reconhecimento do título obtido no exterior para fins de inscrição no Processo Seletivo e acesso aos cursos de pós-graduação.

3. Das Vagas e da Seleção

- (a) Serão oferecidas 3 (vagas) vagas para este Edital.
- (b) De acordo com a Resolução CONSUNI 07/2017, do total de 3 (três) vagas oferecidas, 1 (hum) estará reservado para pretos, pardos e indígenas (PPI), visando ao atendimento da política de ação afirmativa na Pós-Graduação.
- (c) De acordo com o §1^o do Art. 4^o da Resolução CONSUNI 07/2015, candidatos PPI, que fizerem a autodeclaração, concorrerão, ao mesmo tempo, às vagas reservadas e destinadas à livre concorrência.
- (d) De acordo com o §2^o do Art. 4^o da Resolução CONSUNI 07/2015, os candidatos PPI, classificados no subconjunto referente às vagas oferecidas pela ampla concorrência (80% das vagas), não serão computados para efeito de preenchimento das vagas reservadas (20% das vagas).
- (e) De acordo com o §4^o do Art. 4^o, não havendo candidatos PPI aprovados em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, essas serão revertidas para a ampla concorrência, sendo ocupadas pelos demais candidatos aprovados, conforme a ordem de classificação do Processo Seletivo regido por este Edital.
- (f) O processo seletivo será feito pela Comissão de Seleção, e os resultados serão homologados pela CPG.
- (g) Em 03 de junho de 2016 será realizado a Prova de Seleção. As informações referentes ao programa da Prova de Seleção, podem ser encontrados no Anexo deste Edital.
- (h) A **Nota** atribuída para o(a) Candidato(a) será a nota obtida na Prova de Seleção. A nota da Prova de Seleção terá valor mínimo 0 (zero) e valor máximo 10(dez).
- (i) Será considerado aprovado neste processo seletivo todo Candidato com **Nota** maior ou igual à 5 (cinco).
- (j) O candidato poderá ser aprovado, mas não selecionado, observando-se a ordem decrescente de classificação da **Nota** e o número de vagas destinadas aos candidatos PPI e aos de ampla concorrência.
- (k) Não havendo candidatos aprovados em número suficiente para o preenchimento das vagas destinadas aos candidatos PPI, as vagas serão ocupadas pelos candidatos de ampla concorrência.
- (l) Haverá o exame de língua estrangeira em inglês para alunos aprovados e terá caráter classificatório, somente em caso de empate. A prova será aplicada apenas para os candidatos aprovados conforme o item 3(i). A nota atribuída ao exame de línguas será reprovado ou aprovado.
- (m) A classificação final do(a) candidato(a) será obtida considerando a **Nota** obtida (conforme o item 3(i)).
- (n) O critério de desempate levará em consideração o desempenho no Exame de Língua

- (o) A CPG promulgará o resultado final do processo seletivo.
- (p) **Cronograma:**
- i. **Inscrição:** 09/05/2016 a 27/05/2016.
 - ii. **Divulgação da Homologação das Inscrições:** 30/05/2016.
 - iii. **Realização da Prova de Seleção:** 03/06/2016 das 13:00 às 17:00 no auditório do IME/UFG.
 - iv. **Divulgação da Lista de Aprovados e Aptos a Realizar o Exame de Língua Inglesa:** 13/06/2016.
 - v. **Exame de Língua Inglesa:** 16/06/2016 das 14:00 às 17:00 no auditório do IME/UFG. .
 - vi. **Divulgação da Classificação Final da Seleção:** 24/06/2016.
 - vii. **Matrícula:** 04/07/16 à 15/07/2016.
- (q) Em todas as etapas do processo seletivo os candidatos terão 48 (quarenta e oito) horas quarenta e oito horas para a interposição de recursos, contadas em dias úteis, a partir da divulgação dos resultados, devendo os referidos recursos ser entregues na Secretaria do Instituto de Matemática e Estatística de segunda a sexta-feira das 10:00 às 17:00 horas.
- (r) Após a homologação do resultado do processo seletivo, toda a documentação referente ao processo seletivo ficará disponível no banco de dados, na forma eletrônica, e será destruída no prazo máximo de 90 dias.

4. Do Curso

Será outorgado o título de Doutor em Matemática ao estudante que cumprir todas as exigências previstas no Regulamento do Curso vigente no ato da matrícula. O Curso obteve conceito 4 (quatro) na última avaliação feita pela CAPES/MES e iniciou suas atividades em 2010.

5. Do Corpo Docente

O Corpo Docente do Programa de Pós-Graduação em Matemática se encontra no sítio:
<https://posgraduacao.mat.ufg.br/p/7687-quadriennio-2013-2016>.

6. **Das Bolsas** O candidato aprovado no processo seletivo e matriculado no Curso poderá se candidatar a bolsas, desde que atenda os critérios estabelecidos pelas agências de financiamento e pela CPG, conforme a quantidade de bolsas disponíveis. Veja mais informações em:
<https://posgraduacao.mat.ufg.br/>.

7. Considerações Finais

Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.
Informações: Universidade Federal de Goiás
Instituto de Matemática e Estatística, Coordenação de Pós-Graduação
Caixa Postal 131, Campus Samambaia, CEP: 74001-970, Goiânia, GO.
Tel: (055)6235211137, e-mail: pos.ime.ufg@gmail.com, tuyako@ufg.br.

Este Edital foi aprovado em reunião da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Matemática realizada em 05 de Maio de 2016.

Goiânia, 05/05/2016

Profa. Marina Tuyako Mizukoshi
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Matemática, IME/UFG

Anexo do Edital 03/2016
Informações sobre a Prova de Seleção 2016 - doutorado

Para a realização da Prova de Seleção 2016, o(a) candidato(a) poderá solicitar que a mesma seja aplicada em outra local, desde que tenha um professor responsável pela sua aplicação no mesmo dia e horário (Brasília-DF) previsto neste edital a ser realizado em Goiânia. Neste caso, é necessário que este requerimento seja feito no mínimo com uma semana de antecedência da data de realização da Prova de Seleção.

DAS QUESTÕES: A prova será constituída de 75% de questões de falso e verdadeiro e 25% de questões dissertativas.

PROGRAMA DA PROVA SE SELEÇÃO 2016:

Espaço métrico. Compactos. Convexos. Continuidade. Diferenciação. Integral de Riemann-Stieljes. Sucessões e séries de funções. Teorema de Stone-Weierstrass. Funções de várias variáveis. Aplicações diferenciáveis entre espaços euclidianos. Derivada como transformação linear. O gradiente. Regra da Cadeia. Caminhos em \mathbb{R}^n . Aplicações de classe C^n : Fórmula de Taylor. Teorema da Função Inversa. Formas locais de imersões e submersões. Funções implícitas. Teorema do Posto. Superfícies. Multiplicadores de Lagrange. Integrais múltiplas. Teorema de Stokes.

SUGESTÕES DE BIBLIOGRAFIA PARA O EXAME EXTRA-MUROS PARA DOUTORADO 2015:

- RUDIN, W. - Principles of Mathematical Analysis, Mcgraw-Hill, 1976.
- LIMA, E. L. - Curso de Análise, vol. 1, Projeto Euclides, IMPA, Rio de Janeiro.
- LIMA, E. L. - Análise no Espaço \mathbb{R}^n , Coleção Matemática Universitária, IMPA, RJ, 2002.
- LIMA, E. L. - Curso de Análise, vol 2, Projeto Euclides, IMPA, Rio de Janeiro.